

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.700 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Estabelece o valor da UFM – Unidade Fiscal do Município de Uauá-BA, para o exercício 2024, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 241 da Lei Complementar Municipal nº 351/2007 - CTM;

CONSIDERANDO que a variação do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística no período de dezembro de 2022 a novembro de 2023, foi de 4,68% (quatro vírgulas sessenta e oito por cento):

DECRETA

Art. 1º O valor da UFM – Unidade Fiscal Municipal do Município Uauá - BA para o exercício 2024, que passará a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2024, será de R\$ 2,6612 (dois reais, seis mil e seiscentos e doze décimos de milésimo de centavos).

Art. 2º Os valores da base de cálculo das Taxas Municipais e dos Preços Públicos que estão expressos em reais serão reajustados monetariamente no mesmo percentual de correção da UFM – Unidade Fiscal Municipal do Município Uauá - BA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 27 de dezembro de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0BE838983423E1EF07378F16E093050C

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.701 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Institui o Calendário Fiscal do Município de Uauá – BA, para o pagamento de Tributos e Rendas do Município, para exercício de 2024, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 243 da Lei Complementar Municipal nº 351, de 14 de dezembro de 2007, Código Tributário do Município – CTM:

DECRETA

Art. 1º Fica instituído por este Decreto o Calendário Fiscal do Município de Uauá- BA para o pagamento de tributos e de rendas no exercício de 2024, constantes do Anexo, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 27 de dezembro de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
 GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO
 DECRETO Nº 1.701 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

TRIBUTOS E PREÇOS PÚBLICOS	CALENDÁRIO
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS “Homologado”	Dia 10 de cada mês subsequente ao mês da ocorrência do fato gerador. (quando o dia 10 não for dia útil, prevalecerá o primeiro dia útil imediato).
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS “De Ofício”	Poderá ser parcelado em 03 (três) parcelas com a 1ª vencendo em 10 de fevereiro de 2024 e as demais vencendo a cada dia 10 (dez) dos meses subsequentes, com valor mínimo da parcela de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS “Retido na Fonte”	Dia 10 de cada mês subsequente ao mês da ocorrência do fato gerador. (quando o dia 10 não for dia útil, prevalecerá o primeiro dia útil imediato).
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - “Estimativa”	Último dia útil de cada mês.
ITIV – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS	Último dia útil de cada mês.
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	Último dia útil de cada mês.
TAXA DE OBRAS	Último dia útil de cada mês.
SERVIÇOS DIVERSOS	Último dia útil de cada mês.
EXPEDIENTE	No ato da prestação do serviço.
USO DE ÁREAS	Último dia útil de cada mês.
MERCADO MUNICIPAL	Último dia útil de cada mês.
FEIRA LIVRE	Último dia útil de cada mês.
CEMITÉRIO	Último dia útil de cada mês.
IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO Cota única.	29/03/2024 – com 10% de desconto;
TLL – TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO	No ato do licenciamento.
TFF – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO	29/03/2024.
VIGSAN - TAXA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Após a fiscalização obrigatória da Vigilância Sanitária.
VEÍCULOS DE ALUGUEL	27/03/2024
TAXA DE PUBLICIDADE – MENSAL	No ato do licenciamento
TAXA DE PUBLICIDADE – ANUAL	27/03/2024

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
 E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
 CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 0BE838983423E1EF07378F16E093050C